

Regulamento Ação Fim de Semana Honda Portugal Automóveis

1. Empresa promotora e organizadora

1.1. A promotora e organizadora da presente ação é a sociedade SÓZÓ Portugal, S.A., com sede nas Lake Towers, Ed. D, 5.º C, Rua Daciano Marques 245, 4400-671 Vila Nova de Gaia adiante designada por “Promotora”.

2. Destinatários

2.1. A ação destina-se a todos os residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer entidade que participe na promoção e/ou organização desta ação.

3. Prazo de participação

3.1. Tem início no dia 11 de abril de 2025, às 9h00.

3.2. Terminará no dia 13 de abril de 2025, às 23h59.

3.3. Não serão consideradas participações antes e após as datas e horas de início e de término estipuladas, respetivamente.

4. Descrição e objetivos da atribuição

4.1. A mecânica terá início no website oficial da Honda Portugal Automóveis e, numa segunda fase, decorrerá numa concessão Honda Automóveis aderente. O objetivo é atribuir um fim de semana com estadia e a cedência de uma viatura Honda, estando esta oferta limitada ao stock disponível.

4.2. Os requisitos e modo de participação e a composição dos prémios encontram-se descritos nos termos dos pontos infra.

5. Requisitos e modo de participação

5.1. Para participar, os interessados devem:

5.1.1. Realizar marcação de test-drive;

5.1.2. Realizar test-drive numa Concessão Honda Automóveis aderente;

5.1.3. Submeter uma frase criativa que inclua a palavra “Honda”;

5.2. A participação no presente, pressupõe e implica que o participante declara e garante:

5.2.1. Que é o/a autor/a da frase submetida e que esta é original, inédita e não foi utilizada para efeitos de participação noutra passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria Promotora;

5.2.2. Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, marcas ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual, independente da sua natureza;

5.2.3. Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;

5.2.4. Que conhece e aceita as condições de utilização do veículo cedido, cujo documento de aceitação assinará na data da entrega do veículo.

5.2.5. Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.

5.2.6. Que a participação é única;

5.3. As participações submetidas serão validadas pela Promotora, que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente regulamento.

5.4. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no período de vigência do passatempo e que satisfaçam integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento. A decisão de considerar inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.

5.5. A Promotora reserva-se o direito de interromper/cancelar o passatempo se, e quando achar conveniente, sem que tal interrupção confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

5.6. A Promotora reserva-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

6. Seleção e divulgação dos vencedores

6.1. O vencedor do passatempo será selecionado exclusivamente por um júri constituído por representantes da Honda Portugal Automóveis, após uma análise cuidada de todas as frases, através de critérios como criatividade, promoção da marca e adequação ao Regulamento.

6.2 No prazo máximo de 15 dias úteis após o término do período de vigência do passatempo, o vencedor será contactado através de e-mail, mediante a qual lhe será explicado como pode ter acesso ao prémio.

6.3 O participante que seja identificado nos termos do ponto anterior deverá responder no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do envio da mensagem, pelo mesmo meio, sob pena de serem efetuadas novas escolhas e selecionados novos vencedores.

6.4 É obrigatório que os participantes tenham mais de 18 anos.

7. Prémio

7.1. O prémio é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro;

7.2. A entrega do Prémio é assegurada pela Sózó Portugal;

7.3. Todos os custos em que os vencedores incorram com vista ao recebimento dos prémios, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade.

8. Dados pessoais

8.1. Os dados pessoais fornecidos no âmbito do presente regulamento/passatempo serão recolhidos e tratados pela Promotora, na sua qualidade de responsável pelo tratamento, e destinam-se única e exclusivamente às seguintes finalidades:

1. Execução e cumprimento das obrigações pré-contratuais e contratuais;
2. Cumprimento de obrigações legais;
3. Gestão da relação entre as partes.

- A Sózó Portugal obriga-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelos participantes com a máxima confidencialidade e única e exclusivamente para as finalidades identificadas no número anterior, implementando medidas técnicas e organizativas por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou acesso não autorizado aos mesmos.
- Os dados pessoais fornecidos poderão ser partilhados com os fornecedores ou prestadores de serviços da Sózó Portugal, única e exclusivamente para cumprimento das obrigações pré-contratuais e contratuais, assumidas no âmbito do presente regulamento, garantindo a Sózó Portugal que tais entidades se encontram igualmente munidas de medidas técnicas e organizativas para garantir a total proteção dos dados pessoais fornecidos e que os mesmos apenas tratarão os dados para cumprimento integral das finalidades inerentes à execução do passatempo.
- A Sózó Portugal garante que nunca procederá à venda, empréstimo ou cedência dos dados pessoais fornecidos a terceiros, sem que haja o consentimento expresso e explícito dos participantes para o efeito, obrigando-se igualmente a recolher o consentimento expresso para o tratamento de dados pessoais para outras finalidades que não as descritas na presente cláusula.

8.2. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo, sendo apagados assim que se verificar que já não são necessários.

8.3 É garantido aos participantes o direito a aceder, retificar e apagar os dados pessoais, bem como o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, opor-se a tal tratamento e solicitar a portabilidade desses mesmos dados, bastando, para o efeito, entrar em contacto com a Sózó Portugal através do e-mail privacidade@sozo.pt, podendo, ainda, apresentar uma reclamação à autoridade de controlo (www.cnpd.pt).

8.4. Mediante a participação no passatempo, os participantes confirmam que leram e aceitaram a Política de Privacidade da Honda Portugal Automóveis, a qual se encontra sempre atualizada em www.honda-automoveis.pt

9. Disposições finais

9.1. Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito do presente passatempo e visam tutelar todos os aspetos da relação dos participantes com a promotora e com a organizadora no âmbito do mesmo.

9.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito do presente passatempo.

9.3. A participação no presente passatempo implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza:

9.3.1. que a(s) frase(s) submetida(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação no presente passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a promotora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a promotora ou a organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais, Facebook®, Instagram® e LinkedIn®, bem como no website da Honda Portugal Automóveis.

9.3.2 que lhe sejam tiradas fotografias no ato da entrega do veículo cedido e que a mesma seja tratada para efeitos de participação no presente passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora e/ou terceiros por estas contratados a, em ambos os caso, nomeadamente, proceder à sua publicação,

reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a promotora ou a organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais, Facebook®, Instagram® e LinkedIn®, bem como no website da Honda Portugal

9.4. Serão excluídas do presente passatempo todas as participações contrárias aos fins do mesmo ou ao seu adequado funcionamento. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que possam ter conquistado, sem direito a qualquer compensação

9.5. Se, por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste regulamento, poderá a Promotora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

9.6. A Promotora não se responsabiliza, designadamente, por:

9.6.1. Participações perdidas, atrasadas, incompletas ou inválidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo;

9.6.2. Quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a promotora ou com a organizadora;

9.6.3. Quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades da plataforma destinada à participação;

9.6.4. Incorrecção de quaisquer dados apresentados pelos participantes;

9.6.5. Não comparência do vencedor no local, data e horário indicados para recebimento do prémio;

9.6.6. Quaisquer atos praticados por participantes e/ou seus acompanhantes, quer na participação, quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, nomeadamente participando no passatempo com informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes;

9.6.7. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos;

9.6.8. Danos patrimoniais ou extrapatrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito do passatempo.

9.7. A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela promotora ou

pela organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.

9.8. A Promotora esclarece que o Instagram® não é promotor, patrocinador ou responsável pelo presente passatempo, nem tem participação na divulgação ou seleção do mesmo e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.

9.9. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá contactar a Promotora via e-mail (comunicacao@sozo.pt) ou mensagem privada nas Redes Sociais da Honda Portugal Automóveis. 9.10. Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

9.10. Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

9.11. A participação no presente passatempo implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Promotora a leitura dos termos e condições atuais e futuros, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

9.12. A Promotora encontra-se no direito de proceder a alterações ao presente regulamento, sem aviso prévio